



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 111, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

*Dispõe sobre o funcionamento da
OAB/DF no dia 04 de agosto.*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E

Art. 1º Definir o horário de funcionamento do Edifício Sede da OAB/DF e suas Subseções no dia 04 de agosto de 2016, das 8h às 14h, em virtude do jogo Brasil e África do Sul, que será realizado às 16h em Brasília.

Art. 2º O funcionamento de cada Sala de Apoio ao Advogado ou Subseção instalados nos Fóruns ficará condicionada ao expediente do respectivo Tribunal.

Art. 3º Os prazos que porventura devam se iniciar ou se completar nesse dia fica automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e entrelaçados, identificando o signatário como Juliano Costa Couto.

JULIANO COSTA COUTO

Presidente da OAB/DF